



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0567/2024

“Declara de utilidade pública o Rotary Club Criciúma e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”}}

Autor : Deputado Tiago Zilli

Relator : Deputado Sérgio Guimarães

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Tiago Zilli, que declara de utilidade pública o Rotary Club Criciúma e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 48-49), e, em seguida, aportou nesta Comissão de Trabalho e Serviços Públicos, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho e Serviços Públicos analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidas na norma regimental vigente.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, atribui reconhecimento das efetivas atividades da entidade elencada, eis que, o Rotary Club tem uma presença significativa em Santa Catarina, com uma história rica e diversas iniciativas voltadas ao desenvolvimento comunitário e à promoção de valores humanitários. Sinônimo de credibilidade, O Rotary Club é constantemente homenageado por esta casa legislativo, mostrando-se, portanto, não diferente ao Rotary Club Criciúma, vislumbro estar revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0567/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado/Deputada[NOME DO(A) RELATOR(A)]
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 28/04/2025, às 19:27.
